



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúpion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 02/2018.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 187.926,59 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.926,59 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 804610/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33771	12.240,61
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33771	29.435,98
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	146.250,00
Total Geral			187.926,59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

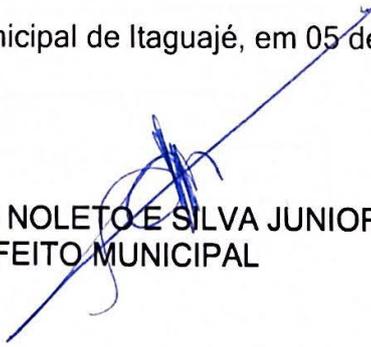
Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 41.676,59 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

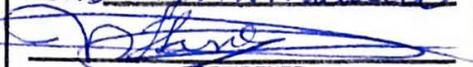
	Descrição da Receita	Fonte	Valor
Superávit Financeiro	Rendimentos de Aplicações	33771	12.240,61
Superávit Financeiro	Transferência do Repasse	33771	29.435,98
	<b>Total Superávit</b>		<b>41.676,59</b>
Excesso de Arrecadação	Transferência do Repasse	31771	146.250,00
	<b>Total Excesso de Arrec.</b>		<b>146.250,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>187.926,59</b>

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2018. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2018.

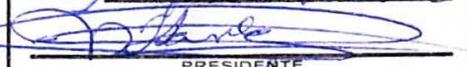
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 05 de Fevereiro de 2018

  
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO

07-02-18

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO

09-02-18

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO

09-02-18